

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 758

PROJETO DE LEI Nº 32/67

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de NC\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros novos), destinado a confecção de folhetos de - propaganda de Pirassununga, como Cidade Turística.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação, a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor/ na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 1967.

Messias Xavier de Souza

MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 32/67

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de RCR\$3.000,00 (treis mil cruzeiros - novos), destinado a confecção de folhetos de propaganda de Pirassununga, como Cidade turística.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação, a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de Outubro de 1967

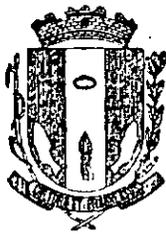
Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavouras, em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 10 de 1967
Messias L. de Souza
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, em 2ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 10 de 1967
Messias L. de Souza
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 10 de 1967
Messias L. de Souza
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 10 de 1967
Messias L. de Souza
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

SENHOR PRESIDENTE:

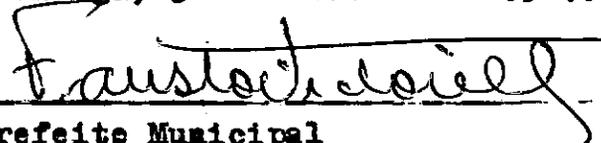
Sabe V. Excia., como sabem os Srs. Vereadores, que por decreto do Exm^o Sr. Governador do Estado, assinado - na pasta de Turismo, Pirassununga foi incluída no roteiro turístico do Estado.

Para dar ampla publicidade do acontecimento, - necessita nessa terra ser projetada como cidade turística - que é, razão porque o Executivo submete ao estudo e aprovação dos Srs. Vereadores o projeto de lei em anexo, na certeza de que nessa Edilidade dará amplo apoio, aprovando-o como valiosa colaboração.

Em anexo, remeto como parte desta justificação cópia do ofício recebido de S. Excia., e Sr. Secretário de - Turismo, cujo documento esclarece perfeitamente o assunto.

Assim, solicite seja o projeto de lei discutido e votado em regime de urgência permitida por lei.

Pirassununga, 3 de Outubro de 1.967.



Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Na oportunidade de cumprimenta-lo e ao mesmo tempo aproveitar o ensejo para reiterar nesses entendimentos anteriores, no sentido de promover o aspecto turístico de sua cidade que recentemente, por decreto, passou a figurar no Calendário desta Pasta.

É de se ver a imperiosa necessidade de tal posição e com espírito de colaboração, vimos sugerir a V.S. a confecção de cartazes e folhetos que serão distribuídos, inclusive, por esta Secretaria, nos aeroportos, agências de Turismo, Companhias Aereas, Consulados e outros locais de grande divulgação.

Para facilitar V.Sa., esclarecemos que as firmas Pancrai, Padilha e Lanzara, confeccionam cartazes nas seguintes bases:

- a - Cartazes - 1500 - NC\$3.000,00 + 300 de imposto
- b - Folhetos - 10.000 - NC\$2.700,00 + 270 impostos

Esclareço, outrossim, que os referidos cartazes e folhetos, deverão ser confeccionados de acordo com os modelos em anexo.

Nesta oportunidade aproveito o ensejo para reiterar a V.Sa. os protestos de elevada consideração e apreço.

a) Orlando Zancaner
Secretario de Turismo

ao Ilmo. Sr. Dr. Fausto Victorelli
DD. Prefeito Municipal de
Pirassununga



VIAS DE COMUNICAÇÃO: MEIOS DE TRANSPORTES

Por Rodovia — Anhanguera km 125 Via Americana
Empresas de Ônibus — Viação Piracicabana S/A - Estação Rodoviária - Guichês 67-68
Por via aérea — Aeroporto «Pedro Morganti» - Estrada p/Monte Alegre.

MEANS OF COMMUNICATION AND TRANSPORTATION

Bus Line «Viação Piracicabana S/A» - Bus Station - Window - 67-68
By Railroad: ?
Air Line — «Pedro Morganti» Airport - Road To M. Alegre at the 3 km

HOTEIS — HOTELS

Hotel Esplanada - R. Governador Pedro de Toledo, 1337
tel.: 3261 e 3050
Grande Hotel - R. Boa Morte, 1293 - tel. 3243 e 3245
Hotel Central - Largo da Catedral, 979 - tel. 3020



HISTÓRICO

Foi no ciclo heróico das entradas e bandeiras que o rio Piracicaba começou a ser percorrido e devassado. D. Luiz Botelho de Souza Mourão, Morgado de Matheus, Capitão-General de São Paulo, mandou lançar um bando em Itu, datado de 17 de novembro de 1766, convidando as pessoas para fundar uma povoação na paragem denominada Piracicaba, tendo sido nomeado povoador, Antonio Corrêa Barbosa. A povoação foi fundada em 1.º de agosto de 1767, sob invocação de N.S. dos Prazeres. A cidade já teve as seguintes denominações: Piracicaba, Freguesia de Piracicaba, Vila Nova da Constituição. A lei n.º 21, de 24 de abril de 1856, concedeu foros de cidade e sede municipal, tomando novamente o nome de Piracicaba, por força da lei n.º 21, de 13 de agosto de 1877.

HISTORY

It was at the heroic cycle when the pioneers began to discover and to go through the «Piracicaba» River. At that time, a man D. Luiz Botelho de Souza Mourão, Heirs Of Matheus, who was General-Captain in São Paulo, sent an edict to Itu, on November 17 th, 1766, on which he invited people to establish a settlement in the place known as Piracicaba. For that undertaking it was appointed Antonio Corrêa Barbosa. The new village was established on August 1st, 1767, when the people asked for the benevolence of the Virgin Of «Prazeres». Through its history, the town has been named Piracicaba, Freguesia de Piracicaba, and Vila Nova da Constituição. The State law number 21, signed on april 24, th, 1856, gave city rights to the village. The law number 21, signed on August 13 th, 1877, gave the city again, the name of «Piracicaba».

ALTITUDE: — 540 mts.

CLIMA: — Temperado úmido, com chuvas de verão. Temperatura média anual à sombra é de 20,8°C e cuja média de precipitação total anual é de 1254 mm. De maio a outubro o tempo é geralmente estável, com dias ensolarados e temperatura amena, um pouca fria em junho e julho, com raras chuvas durante toda o período.

CLIMATE:

— Humid moderate, with occasional summer storms. The year average of temperature under the shadow is 69 degrees Fahrenheit and the year average of precipitation is 1254 millimeters. From May to October, the weather is generally stable, with sunny days and very agreeable temperature. From June to July, the weather is a little chill, with rare rains through the period.

DISTÂNCIA DE SÃO PAULO: — 170 km por rodovia asfaltada
DISTANCE FROM SÃO PAULO: — 170 km by highway

SUPERFÍCIE E POPULAÇÃO: — 1.452 kms² 160.000 habitantes
AREA AND POPULATION — 1.452 kms² e 160.000 'has.



TEMPLOS RELIGIOSOS - CHURCHES AND TEMPLES

Culto Católico Romano - Roman Catholic Church

Curato da Catedral de S. Antonio - Pça. da Catedral
Bom Jesus do Monte - Lg. do Bom Jesus
Sagrado Coração de Jesus (Igreja dos Frades)
R. S. Francisco de Assis - Esq. Alf. José Caetano.
São Benedito - Largo São Benedito.

Culto Protestante - Protestant or Evangelic

Igreja Adventista de Sétimo Dia - R. S. Antonio, 458
Igreja Evangélica de Piracicaba - R. S. João 22
Igreja Metodista do Brasil - R. D. Pedro I, 938
Igreja Presbiteriana de Piracicaba - R. Al. J. Caetano, 1361
Igreja União Pentecostal «Família de Jesus - R. S. Cruz, 1217
1.ª Igreja Batista de Piracicaba - Av. Edgar Conceição, 784

Culto Espírita - Spirit

Assoc. Espírita Bendo do Amaral França - R. Ipiranga, 856
Sanatório Espírita Vic. de Paula - R. Prud. de Moraes, 1900
Associação Espírita Bento do Amaral França R. Ipiranga, 856
Sanatório Espírita Vic. de Paula R. Prud. de Moraes, 1900
União Espírita de Piracicaba - R. Regente Feijó, 933

CLUBES - CLUBS

- a — Bela Vista Nauti Clube
R. Prudente de Moraes, 1139 - tel. 5280
Sede de Campo - Est. de Águas de S. Pedro - 8 km.
- b — Clube de Campo de Piracicaba
Av. Torquato da Silva Leitão, 297
- c — Clube de Regatas Piracicaba - Av. Beira Rio
- d — Clube Social «Coronel Barbosa» - R. S. José, 3732
- e — Clube Cultural e Recreativo «S. Cristovão»
R. Governador Pedro de Toledo - tel. 3721
- f — Esporte Clube 15 de Novembro
R. Regente Feijó, 823 - tel. 3731
- g — Clube Atlético Piracicabano
Av. Barão de Serra Negra, 283
- h — Rotary Clube de Piracicaba - Reunião às 4.ª e 6.ª-feiras
às 20,00 horas - Local: Clube Cel. Barbosa -
R. S. José, 799 - tel. 3732
- i — Lions Clube - R. Al. José Caetano, 890

RESTAURANTES - RESTAURANTS

Churrascaria Garcia - Churrascaria e Peixaria
Av. Beira Rio n.º 1.303 - tel. 3346
Restaurante Alvorada - Cozinha Internacional
Praça José Bonifácio, 895 - tel. 3385
Restaurante Brasserie - Cozinha Internacional
Praça José Bonifácio, 905 - tel. 3354
Restaurante Jardim da Cerveja - Cozinha Internacional
R. José Basilio Camargo - Av. Independência -
Atrações à noite
Restaurante Mirante - Cozinha Internacional -
Especialidade em peixes de água doce - Salto do Rio -

ATRAÇÕES TURÍSTICAS - TOURIST ATTRACTIONS

- a — Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiróz»
«Luiz de Queiróz» School Of Agriculture
- b — Rio Piracicaba
The Piracicaba River
- c — Salto de Piracicaba
Piracicaba Falls.
- d — Parque do Mirante
«Mirante» Observation Point Park.
- e — Casa do Povoador - Antonio Corrêa Barbosa, é o berço da cidade. Hoje pertence ao patrimônio histórico.
SETTEL'S HOUSE
The house where Antonio Corrêa Barbosa, lived is respected as the birth of the town. Today it belongs to the historical patrimony.
- f — Museu Histórico e Pedagógico
Museum of history and pedagogy.
- g — Clubes de Campo
Country Clubs.

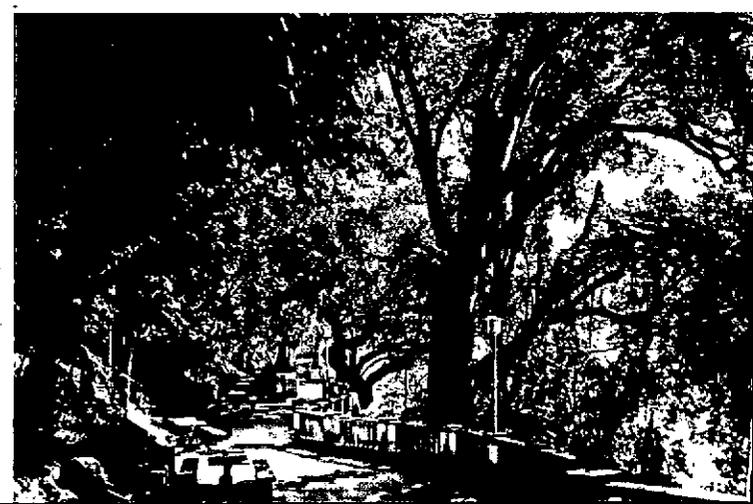
MONUMENTOS E MUSEUS

- a — Monumento ao Revolucionário de 1932
- b — Museu Histórico e Pedagógico «Prudente de Moraes».
R. S. Antonio com R. 13 de maio - hs. 13,00 às 17,00.

MONUMENTS AND MUSEUMS

- a — Monument in memory of the revolution of 1932
- b — «Prudente de Moraes» Museum Of History and Pedagogy.

Para reservas procure seu agente de viagens



INFORMAÇÕES GERAIS - INFORMATION

Vice Consulados - Vice Consulates:

Itália - Cice-Consul - Com. Mário Dedini - Italy
Panamá Vice-Consul - Alfredo Stegel Calvino - Panama

ASSISTÊNCIA MÉDICA - MEDICAL SERVICES

Pronto Socorro Municipal

Av. Armando Sales de Oliveira - tel. 6444

SANDU - R. Dr. Otavio Teixeira Mendes, 1340 - tel. 6300

POLÍCIA - POLICE

Delegacia Regional de Polícia - R. S. José, 266 - tel. 3230



SOCORRO AUTOMOBILÍSTICO EMERGENCY CAR SERVICE

Touring-Clube do Brasil

R. Governador Pedro de Toledo n.º 1227 - tel. 4749

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO LOCAL DEPARTMENT OF TOURISM

Rua São José, 581 - tel. - 4204 e 4248

SUGESTÕES PARA PASSEIOS SUGGESTED EXCURSIONS

De um Dia:

a — Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiróz»

- b — Salto da Piracicaba
- c — Saborear uma peixada
- d — Visita à Indústria «Caninha Tatuzinho» e outra indústria local

De dois Dias:

- a — Além do programa acima citado, o turista poderá apreciar as atividades fabris numa das indústrias típicas de Piracicaba: Fábrica de papel de bagaço de cana, usina de açúcar, laminação de ferro, indústria mecânica pesada, produtora de usinas completas para açúcar e destilaria para álcool.
- b — Num intervalo livre, poderá conhecer um dos clubes de campo: o Clube de Campo Piracicaba ou o Bela Vista Nauti Clube.

De três Dias:

- a — Programas já citados
- b — passeio de barco pelo rio
- c — tarde reservada para pescaria
- d — visita a ranchos (às margens dos rios)
- e — visita à fazendas (com prévio entendimento)
- f — passeio pela Avenida Beira do Rio
- g — passeio pelo centro da cidade: Largo da Catedral
- h — visita ao Museu Histórico e Pedagógico «Prudente de Moraes»
- i — passeios às águas de São Pedro

SUGGESTED EXCURSIONS

One-Day Trip:

- a — «Luiz de Queiróz» School of Agriculture
- b — Piracicaba Falls
- c — Eating a «Peixada» (Fish Dish)
- d — Visit to «Caninha Tatuzinho» and other local industry

Two Day Trip

- a — In addition to the above mentioned program, visit to some typical factories in Piracicaba. Sugar mill, iron lamination plant, alcohol distilleries, paper factories.
- b — Visit to some of the local country clubs, such as the «Clube de Campo Piracicaba», or the «Bela Vista Nauti Clube».

Three day trip

In addition to the above-mentioned:

- a — boat ride along the river
- b — fishing in the afternoon
- c — visit to riverside «Rancho» (Cottages)
- d — visit to farms (Previous appointment necessary)
- e — walk along the Beira Rio avenue
- f — visit to downtown Piracicaba, especially «Largo da Catedral»
- g — Visit to the museum of History and Pedagogy
- h — trip to «Águas de São Pedro».

SUGESTÕES PARA A NOITE

- a — aperitivo, jantar e boite
- b — cinema, jantar em churrascaria
- c — circuito panorâmico da cidade, restaurante com show e dança
- d — aperitivo e boliche

the evening

- a — a drink, dinner and visit to a night club
- b — movie, dinner at a «Churrascaria» (barbecue place)
- c — tour of the city; show and dancing at a restaurant
- d — bowling.

AGÊNCIA DE TURISMO - TRAVEL AGENCY

Boites p/ alugor -
Barcos de Aluguel - Av. Beira Rio.
tel. 5611 - Restaurante e bar c/or condicionado.
Boliche «Bem Bolado» 6 pistas - R. 13 de maio, 554

ATRAÇÕES - POINTS OF INTEREST

Jardim da Cerveja - R. José Basílio de Camargo -
Jequibau - R. 13 de maio, 554 - tel. 5171

BOITES - NIGHT CLUBS

Escritório de Turismo - Galeria Lucia Cristina -
Escritório Bandeirantes - R. S. José, 625
R. 15 de novembro

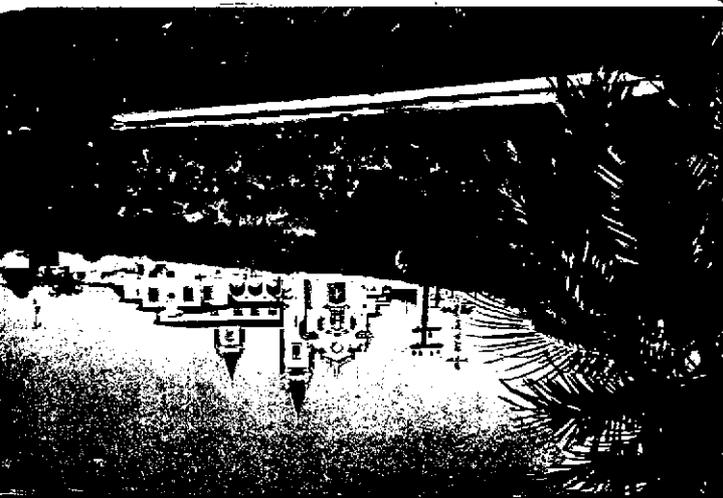
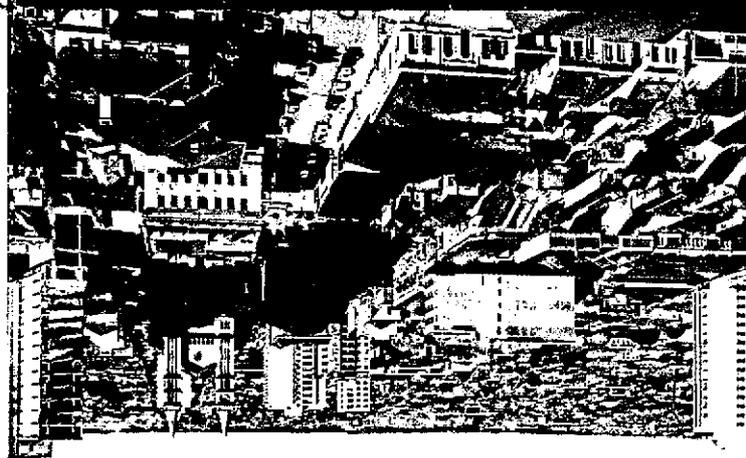
PIRACICABA

SÃO PAULO — BRASIL



GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

© 1975 by the Government of São Paulo





Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

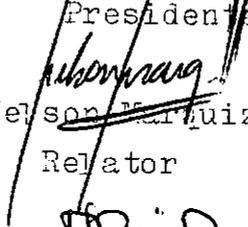
PARECER N°

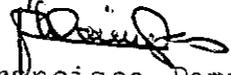
Visa o projeto de lei n° 32/67, de autoria do Executivo, abrir crédito especial de RCR\$ 3.000,00 destinado a confecção de fôlhetos de propaganda de Pirassununga, como cidade turística.

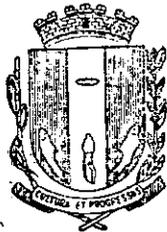
Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 1967.


Daurindo Cellin
Presidente


Nelson Ferruzelli
Relator


Francisco Domingos
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

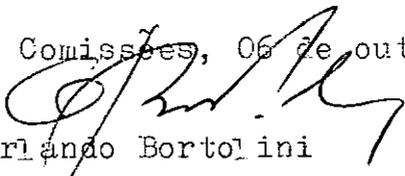


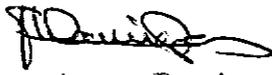
Of.

PARECER N°

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei n° 32/67, do Executivo, que visa abrir crédito especial de RCR\$ 3.000,00, destinado a confecção de fôlhetos de propaganda de Pirassununga, como cidade turística, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 1967.


Orlando Bortolini
Presidente


Francisco Domingos
Relator


Hugo Antonio de Oliveira
Membro